

Veículos - Edital de Leilão Público para Venda de Veículos Apreendidos

Leilão Nº 002/2004

O Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Capão da Imbuia, Curitiba, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos administrativos, e na Lei Federal nº 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série 002/2004, para a venda de sucatas de veículos auto-motores de diversos tipos, apreendidos nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, Francisco Beltrão, Umuarama, Assis Chateaubriand, Goioerê, Guaíra, Nova Aurora, Palotina, Ubirata, Guaraniacú, Altônia, Iporã, Medianeira, Matelândia, Marechal Cândido Rondon, Pato Branco, Guarapuava, Palmas, União Da Vitória, Capanema, Barracão, Clevelândia, Santa Izabel D' Oeste, Santo Antonio D' Sudoeste e Realeza, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia 01/07/2004, a partir das 14:00 horas, na 7ª CIRETRAN, situado na RUA GALIBIS, S/N, CENTRO, em Cascavel telefone (45) 220-2900.

2 - SUCATAS A SEREM LEILOADAS

2. As sucatas a serem leiloadas são as relacionadas no Anexo a este Edital e identificadas nos campos específicos, conforme modelo abaixo:

3.

LOTE AVALIAÇÃO Nº REGISTRO MARCA/MODELO ANO TIPO COMB COR ESPECIE

- a) LOTE: nº do lote de cada sucata;
- b) AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- c) Nº DE REGISTRO: nº de registro individual da sucata na Comissão de Leilão;
- d) MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado
- e) ANO: o ano que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- f) TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc.;
- g) COMBUSTÍVEL: o que consta do registro do veículo baixado como sucata;
- h) COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo baixado como sucata;
- i) ESPÉCIE: passageiro, carga, misto, etc.;

3 - DAS CONDIÇÕES DAS SUCATAS

3.1. Os veículos serão leiloados na condição de SUCATA (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.2. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.3. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital.

3.4. O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DAS SUCATAS

4.1. As sucatas poderão ser examinadas no local onde se encontram depositadas, nos três dias úteis anteriores ao leilão, das 08:00 às 14:00 horas, sendo que a autorização para ingresso no local de depósito (exige-se apresentação de documento de identidade reconhecido por lei federal) deverá ser obtida nos endereços relacionados:

- 1º- CASCAVEL: na RUA GALIBIS, S/N - CENTRO - (45) 220-2900
- 2º-FOZ DO IGUAÇU: AV GENERAL MEIRA, nº 2000 - VILA SHALON - (45) 527-2133
- 3º-TOLEDO: RUA GISELE MERLIN LEDUC, S/N - JD GISELA (45) 378-3144
- 4º-FRANCISCO BELTRÃO: RUA MARILIA, nº 877 - L KING (46) 524-4283
- 5º-UMUARAMA: AV SÃO PAULO, nº 4660 - ZONA II (44) 622-5868
- 6º-ASSIS CHATEAUBRIAND: AV RADIAL LESTE, nº 175 - CENTRO CÍVICO (44) 528-4823
- 7º-GOIOERE: AV JOÃO THEOTONIO, S/N - CENTRO (44) 522-4431
- 8º-GUAÍRA: RUA 3, S/N - JD AMERICA (44) 642-2228
- 9º-NOVA AURORA: RUA MARINGA, nº 592 - CENTRO (45)243-1202
- 10º-PALOTINA: RUA SETE DE SETEMBRO, nº 479 - CENTRO (44) 649-1156
- 11º-UBIRATÁ: AV NILZA OLIVEIRA PIPINO, nº1754 - CENTRO (44) 543-2280
- 12º-GUARANIACU: RUA TEREZA CRISTINA, nº17 - CENTRO (45) 232-1514
- 13º-ALTONIA: RUA OLAVO BILAC, S/N - CENTRO (44) 659-3190
- 14º-IPORÃ: RUA CRISTO, S/N - CENTRO (44) 652-1196
- 15º-MEDIANEIRA: AV BRASIL, nº3720 - ITAIPU (45) 264-0654
- 16º-MATELANDIA: AV BORGEWS MEDEIROS, nº 1572 - CENTRO (45) 262-1744
- 17º-MARECHAL CANDIDO RONDON: RUA DOM JOÃO VI, nº 1420 - CENTRO (45) 254-1151
- 18º-PATO BRANCO: RUA ARGENTINA, nº888 - JD AMÉRICA (46) 225-3132
- 19º-GUARAPUAVA: AV SEBASTIÃO C RIBAS, nº131 - BATEL (42) 624-1600
- 20º-PALMAS: na RUA CAPITÃO PAULO DE ARAUJO, nº235 - SÃO JOSÉ (46) 262-2021
- 21º-UNIÃO DA VITÓRIA: RUA ALEXANDRE SCHELENN, S/N - SÃO BASÍLIO MAGNO (42) 523-1220
- 22º-CAPANEMA: AV BRASIL, nº1508 - CENTRO (46) 552-1645

23º-BARRAÇÃO: RUA TANCREDO NEVES, S/N – CENTRO (49) 644-1477
24º-CLEVELÂNDIA: RUA MJ ESTEVAM DO NASCIMENTO, nº69 – CENTRO (46) 252-1581
25º-SANTA ISABEL DO OESTE: RUA BUTIAZEIRO, S/N – CENTRO (46) 542-1231
26º-SANTO ANTONIO SUDOESTE: RUA DOM PEDRO I, nº89 – CENTRO (46) 563-1331
27º-REALEZA: RUA PRINCESA ISABEL, nº4422 – INDUSTRIAL (46) 543-1336

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual das sucatas, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças etc.

5 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e disposições complementares, se for empresa ou filial sediada no Estado do Paraná, deverá atender ao disposto na Lei Estadual nº 13.022, de 22/12/00, sendo obrigatória a apresentação de documentação que confirme a regularidade da empresa. (Portaria Corve).

5.2. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido nos Anexos, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), que representam a comissão do Leiloeiro Oficial. Não são válidas os lances feitos antes da abertura do pregão, ou após o encerramento do leilão.

5.3. Os pagamentos serão à vista, no ato da arrematação, e são irrevogáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros), sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções prevista em lei.

5.4. O pagamento somente será considerado efetivado, se realizado por cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do DETRAN/PR.

6. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. As sucatas leiloadas começarão a ser liberadas a partir do segundo dia útil subsequente à entrega pelo Leiloeiro Oficial da Nota de Venda e guia de recolhimento do ICMS à Comissão de Leilão. A 1ª via da Nota de Venda será entregue ao arrematante na retirada da sucata.

6.2. Após o prazo for fixado pelo Leiloeiro na abertura do pregão para entrega das Notas e guias à Comissão de Leilão, o arrematante deverá entrar em contato com o pátio de depósito da sucata para saber em que data deverá retirá-la.

6.3. É assegurado ao arrematante o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do lote, contados da entrega das Notas à Comissão de Leilão, após o que será cobrada taxa de estada para a sucata não retirada neste prazo, incluído o primeiro dia útil de atraso e até a data em que foi efetivamente retirada

6.4. Ao arrematante competem toda as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada da sucata, inclusive os danos daí resultantes.

6.5. É devido ICMS no montante de 18% (dezoito por cento) do valor do lote, que o arrematante deverá recolher através de guia (GR-PR) fornecida pelo Leiloeiro, cuja 2ª via, após o pagamento, deverá ser entregue na Comissão de Leilão ou na CIRETRAN. O Leiloeiro poderá, a seu critério, assumir a responsabilidade pelo recebimento das guias.

6.6. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As sucatas serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação.

7.2. Em caso de mau tempo no dia do leilão, o DETRAN/PR se reserva o direito de transferir o local do mesmo para outro local, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o Anexo que acompanha o presente Edital.

7.3. Informações complementares serão prestadas, das 08:00 às 14:00 horas, pelos responsáveis dos pátios onde se encontram depositadas as sucatas ou pela Comissão de Leilão (telefone 41 361-1041).

Curitiba, 18 de junho de 2004.

Comissão de Leilão